

**Art. 1º** Instituir Comissão de Processo Administrativo nº 4/2026, para **apuração de descumprimento de cláusula contratual pela empresa Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98, com sede na Rodovia PR-317, nº 6752, Bairro Parque Industrial 2, na cidade de Maringá/PR, especificamente pelo não cumprimento do prazo de entrega de medicamentos, conforme estipulado no Pregão Eletrônico nº 74/2025 e Ata de Registro de Preço nº 148/2025 desta Prefeitura.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I - Presidente: **Roberta Cristina Freitas**, matrícula funcional nº 1882;

II - **Membro: Monique Alencar Caetano Altes**, matrícula nº 6166;

III - Membro: **Caroline Rodrigues Polizel**, matrícula funcional nº 5545.

**Art. 3º** A Comissão deverá realizar os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 16 de janeiro de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**INTERROMPE A FRUIÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA E REVOGA A PORTARIA Nº. 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o atendimento no artigo 108 § 1º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 202/2026, de 15 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper a pedido da servidora a fruição do gozo da Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedido à servidora **CRISTIANI SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 010.\*\*\*.\*\*\*-77, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor II Plena, através da Portaria nº. 202/11.

**Art. 2º** Convocar a servidora referida no artigo primeiro para retornar ao serviço público no dia 19/01/2026, onde a mesma de-

verá verificar a unidade escolar e o horário de trabalho a cumprir suas atividades.

**Parágrafo único.** A inobservância do exercício do cargo no prazo estabelecido nesse artigo implicará em falta injustificada ao serviço.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se os efeitos da Portaria nº. 129, de 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão a Ata de registro de Preços nº 55/2025 originada do Pregão Eletrônico nº 49/2025 realizado pelo Consórcio INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO SAPUCAÍ-CIMASP, tendo por objetivo, aquisição de projetos educacionais que atendam as áreas de material didático através de fornecimento de sistema de ensino, material paradidático voltado a literatura, educação musical e novas tecnologias, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.874.813/0001-00**, com valor global de R\$ 1.336.042,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil e quarenta e dois reais).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi atuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2025, por meio do Processo Licitação nº 000115/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 014/2025**

**ONDE-SE LÊ:**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 014/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/07/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de medicamen-**

tos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (02, 05, 08, 13, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 45, 46, 50, 58, 61, 70, 71, 75, 77, 79, 89, 91, 101, 102, 103, 104, 111, 116, 119, 124, 128, 137, 148, 151, 173, 175, 176, 186, 197, 199, 200, 211, 213, 214, 230, 233, 238, 245, 249, 254, 257, 259, 262, 263, 264, 267 e 268), com valor total de R\$ 157.816,20 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73**, vencedora dos itens (03, 18, 42, 86, 169, 269 e 271), com valor total de R\$ 26.281,41 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens (06, 11, 12, 17, 24, 26, 27, 90, 117, 162, 179, 189, 190, 195, 221, 228 e 248), com valor total de R\$ 63.642,80 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-20**, vencedora dos itens (07, 10, 19, 59, 99, 126, 136, 138, 183, 188, 203 e 210), com valor total de R\$ 23.136,18 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e dezoito centavos), **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.959.514/0001-53**, vencedora dos itens (09, 25, 37, 49, 57, 66, 76, 80, 88, 92, 96, 98, 106, 108, 109, 129, 144, 185, 208, 215, 216 e 255), com valor total de R\$ 109.916,50 (cento e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.110.418/0001-15**, vencedora dos itens (14 e 51), com valor total de R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26**, vencedora dos itens (15, 95, 105, 131 e 253), com valor total de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais), **NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78**, vencedora dos itens (16, 142, 193 e 243), com valor total de R\$ 7.126,00 (sete mil, cento e vinte e seis reais), **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03**, vencedora dos itens (21, 35, 38, 47, 62, 64, 68, 69, 87, 134, 167 e 184), com valor total de R\$ 66.370,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais), **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40**, vencedora dos itens (28, 166, 168, 194, 206 e 234), com valor total de R\$ 32.134,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais), **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.676.108/0001-89**, vencedora dos itens (29, 43, 54, 100, 114, 145, 146, 149, 218, 236 e 239), com valor total de R\$ 49.504,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais), **CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85**, vencedora do item (39), com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64**, vencedora dos itens (41, 73, 83, 156, 182 e 220), com valor total de R\$ 14.004,00 (catorze mil e quatro reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00**, vencedora dos itens (48, 53, 85, 115, 130, 143, 150, 153, 171, 180, 196, 217 e 241), com valor total de R\$ 90.172,50 (noventa mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

**LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95**, vencedora dos itens (56 e 187), com valor total de R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais), **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68**, vencedora dos itens (60, 127, 158, 164 e 209), com valor total de R\$ 14.923,20 (catorze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98**, vencedora dos itens (72, 97, 120, 122, 165, 178 e 244), com valor total de R\$ 30.461,74 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), **C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04**, vencedora dos itens (74, 81, 84, 139, 140, 157, 177, 181, 191, 204 e 251), com valor total de R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais), **DIMEBRÁS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.472.349/0001-98**, vencedora do item (212), com valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.324.221/0008-80**, vencedora dos itens (246 e 247), com valor total de 141.770,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais) e **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 65.817.900/0001-71**, vencedora do item (266), com valor total de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Os itens (44, 63, 65, 67, 78, 93, 94, 107, 113, 118, 121, 123, 132, 141, 147, 154, 155, 159, 160, 172, 174, 205, 222, 225, 226, 227, 229, 235, 260, 261, 265, 270 e 272) foi declarado **“DESERTO”**, pois não houve propostas para o item, até a data da sessão. Os itens (01, 04, 36, 52, 55, 82, 110, 112, 125, 133, 135, 152, 161, 163, 170, 192, 198, 201, 202, 207, 219, 223, 224, 231, 232, 237, 240, 242, 250, 252, 256 e 258), foram declarados **“FRACASSADOS”**.

#### LEIA-SE:

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico “SRP” nº 014/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 17/07/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **“Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos”**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (02, 05, 08, 13, 20, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 45, 46, 50, 58, 61, 70, 71, 75, 77, 79, 89, 91, 101, 102, 103, 104, 111, 116, 119, 124, 128, 137, 148, 151, 173, 175, 176, 186, 197, 199, 200, 211, 213, 214, 230, 233, 238, 245, 249, 254, 257, 259, 262, 263, 264, 267 e 268), com valor total de R\$ 157.816,20 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73**, vencedora dos itens (03, 18, 42, 86, 169, 269 e 271), com valor total de R\$ 26.281,41 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens (06, 11, 12, 17, 24, 26, 27, 90, 117, 162, 179, 189, 190, 195, 221, 228 e 248), com valor total de R\$ 63.642,80 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-20**, vencedora dos itens (07, 10, 19, 59, 99, 126, 136, 138, 183, 188, 203 e 210), com valor total de R\$ 23.136,18 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e dezoito

centavos), **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.959.514/0001-53, vencedora dos itens (09, 25, 37, 49, 57, 66, 76, 80, 88, 92, 96, 98, 106, 108, 109, 129, 144, 185, 208, 215, 216 e 255), com valor total de R\$ 109.916,50 (cento e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.110.418/0001-15, vencedora dos itens (14 e 51), com valor total de R\$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens (15, 95, 105, 131 e 253), com valor total de R\$ 16.180,00 (dezesseis mil, cento e oitenta reais), **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, vencedora dos itens (16, 142, 193 e 243), com valor total de R\$ 7.126,00 (sete mil, cento e vinte e seis reais), **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03, vencedora dos itens (21, 35, 38, 47, 62, 64, 68, 69, 87, 134, 167 e 184), com valor total de R\$ 66.370,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta reais), **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens (28, 166, 168, 194, 206 e 234), com valor total de R\$ 32.134,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais), **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.676.108/0001-89, vencedora dos itens (29, 43, 54, 100, 114, 145, 146, 149, 218, 236 e 239), com valor total de R\$ 49.504,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais), **CROSMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85, vencedora do item (39), com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens (41, 73, 83, 156, 182 e 220), com valor total de R\$ 14.004,00 (catorze mil e quatro reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00, vencedora dos itens (48, 53, 85, 115, 130, 143, 150, 153, 171, 180, 196, 217 e 241), com valor total de R\$ 90.172,50 (noventa mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, vencedora dos itens (56 e 187), com valor total de R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais), **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, vencedora dos itens (60, 127, 158, 164 e 209), com valor total de R\$ 14.923,20 (catorze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens (72, 97, 120, 122, 165, 178 e 244), com valor total de R\$ 30.461,74 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), **C.A. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens (74, 81, 84, 139, 140, 157, 177, 181, 191, 204 e 251), com valor total de R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais), **DIMEBRÁS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.472.349/0001-98, vencedora do item (212), com valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.324.221/0016-90, vencedora dos itens (246 e 247), com valor total de R\$ 141.770,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta reais) e **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 65.817.900/0001-71, vencedora do item (266), com valor total de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e

cinco reais). Os itens (44, 63, 65, 67, 78, 93, 94, 107, 113, 118, 121, 123, 132, 141, 147, 154, 155, 159, 160, 172, 174, 205, 222, 225, 226, 227, 229, 235, 260, 261, 265, 270 e 272) foi declarado **“DESERTO”**, pois não houve propostas para o item, até a data da sessão. Os itens (01, 04, 36, 52, 55, 82, 110, 112, 125, 133, 135, 152, 161, 163, 170, 192, 198, 201, 202, 207, 219, 223, 224, 231, 232, 237, 240, 242, 250, 252, 256 e 258), foram declarados **“FRACASSADOS”**.

As licitantes **G.O MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 56.795.674/0001-84, **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.315.996/0001-07, **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.223.536/0001-98 e **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.892.897/0001-46, foram desclassificadas/inabilitadas, pois não apresentaram vossas proposta realinhadas e vossos documentos de habilitação, dentro do prazo concedido para o envio das propostas e dos documentos de habilitação, nem tampouco solicitaram a prorrogação deste prazo, conforme previsto no edital.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de janeiro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 05/2025

DA ESPÉCIE: Execução de obra.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução contratual por 180 (cento e oitenta) dias**, passando o término de **19/01/2026** para **19/07/2026** e **prorrogação de vigência Contratual por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do seu término vigente de 28/01/2026 a 28/01/2027

VINCULO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 20/2024 e do Processo Licitatório nº 148/2024, aos quais se vincula.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito / CONTRATANTE, e PSV CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21,

*Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT*

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2025

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.

DO OBJETO: Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica de trecho da rodovia MT-388.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 13/01/2026 à 12/0/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - PREFEITO / CONTRATANTE, e A.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita